



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº. 149/2022

### ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **incluir** o servidor Francyberg Mota Ribeiro e **retirar** os servidores Saulo Leão Guimarães, Raul Jose Alves Chaves dos Santos e Lucas os Santos Cardoso da comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE**

Josimar de Oliveira Mendonça

#### **MEMBROS**

Abedias Ramos de Oliveira  
Adriana Borges dos Santos  
Antônio do Nascimento Ribeiro  
Antônio Nascimento Santos  
Caique de Jesus Silva  
Carlinho de Sena  
Carlos Batista Caldeira  
Denerval José Guimarães  
Diego Carrafa dos Santos  
Eliete Souza Paim Neves  
Elivelton Cardoso Francenilio  
Enilton Batista da Silva  
Francisco Edilker Dantas Galdino  
Francisco Rodrigues dos Santos  
Frank Mota Ribeiro  
Francyberg Mota Ribeiro  
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos  
Herondino Barbosa Neto  
Ibson Maria de Andrade  
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos  
Jairo Bozi dos Santos  
João dos Anjos Filho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 149/2022

João Rodrigues dos Santos  
Jocemar da Cruz Silva  
John Keine das Neves de Souza  
José Mario Medrado Soares Junior  
José Roberto de Almeida Neves  
José Sebastião Domiciniano Braz  
Lais Barbosa Maciel  
Magno de Assis Nobre  
Maique Ramalho de Sena  
Marcos Aurélio Boldrini dos Santos  
Michael Cardoso Francebilio  
Michelyne Bissaro de Souza  
Paulo Paschoal Chagas  
Raphael Barbosa Gonçalves  
Reginaldo Linhares Vitória  
Rena Alves Inácio  
Whashington Vander Gomes Dionízio

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 0111/2022, permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal